



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP
(TJ-ADM-2023/29750)

DEMANDA: Aquisição de instrumentais médicos e odontológicos.

SOLUÇÃO PROPOSTA: Pregão Eletrônico – Menor preço - Aquisição única

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP compõe a fase inicial de planejamento para a aquisição de instrumentais médicos e odontológicos de acordo com as necessidades mapeadas pela Diretoria de Assistência à Saúde – DAS.

Considerando que compete à DAS garantir o atendimento das urgências médicas e prestar assistência médica-odontológica a magistrados e servidores do Tribunal de Justiça da Bahia, a Diretoria, por intermédio das Coordenações de Assistência Médica - COMED e de Assistência Odontológica - CDONT, analisou as condições dos instrumentais em uso e avaliou as necessidades de novos itens para, então, apresentar as informações técnicas que embasam o presente estudo.

Destaca-se que a última aquisição de instrumentais pelo TJBA ocorreu em 2012 por meio do Processo TJ-ADM 2012/47948.

Além da substituição imediata de instrumentais, a aquisição será feita para garantir níveis adequados de estoque das Unidades para evitar que não haja descontinuidade de serviços prestados em função de possíveis quebras dos objetos.

Assim, a partir da demanda e informações técnicas apresentadas pela DAS, este ETP analisa o mercado relevante para sugerir solução que seja mais vantajosa à Administração.

Para elaboração deste documento, além das informações apresentadas pelas unidades demandantes e da análise do mercado, foram observados os editais dos pregões eletrônicos nº 049/2022 do Tribunal Superior do Trabalho¹, nº 150/2022 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte² e nº 038/2021 da Prefeitura do Município de São José da Lapa – MG³, cujos objetos são iguais ou similares aos da contratação em estudo.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Considerando as competências envolvidas no processo de contratação, a Diretoria de Suprimento e Patrimônio – DSP designou os seguintes servidores para compor a equipe de planejamento:

¹ Fonte: <https://www.tst.jus.br/documents/2157021/27847711/2022PE049+-+Edital+aquisi%C3%A7%C3%A3o+de+instrumental+odontol%C3%B3gico.pdf/8d15a012-6fb3-16e4-570e-8c466713b4f0?t=1652957945781>

² Fonte: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/pe_150-2022_editalfinal.pdf

³ Fonte: https://www.saojosedalapa.mg.gov.br/editais/edital_-_aquisiCAo_de_instrumentos_odontologicos_11045008.pdf





SERVIDOR	UNIDADE	CADASTRO	E-MAIL
Daniel Pires Sant'ago	CDONT	501.808-0	danielpires@tjba.jus.br
Cristiano dos Santos	DAS	968.966-4	crisantos@tjba.jus.br
Vívian Dantas Vaz Catelino	CCOMP	969.444-7	vdvcatelino@tjba.jus.br
Gustavo Queiroz Moraes	CCOMP	969.328-9	gqmoraes@tjba.jus.br

3. OBJETO DO ESTUDO

Este ETP propõe solução técnica e economicamente viável que seja mais vantajosa para o atendimento da necessidade apresentada pela DAS, qual seja, a aquisição de instrumentais médicos e odontológicos para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela COMED e CDONT.

Avalia-se a necessidade apresentada para, a partir das condições observadas do mercado relevante, propor a solução.

Este documento, portanto, cumpre etapa preliminar de processo licitatório em conformidade com os termos da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No Documento de Oficialização da Demanda – DOD (fl. 03), a DAS informa que a contratação “é imprescindível para o desenvolvimento das atividades rotineiras das Coordenações Médicas e Odontológicas”.

Assim, após destacar que “Há mais de 10 (dez) anos esta Diretoria de Assistência à Saúde não adquire instrumentais para substituição dos antigos que se encontram desgastados, obsoletos e inservíveis”, a unidade demandante expõe que a aquisição será “para a imediata utilização nos consultórios médicos e odontológicos, assim como, repor o almoxarifado da Diretoria de Assistência à Saúde”. Além disso, às folhas 13/15, a DAS destaca que”.

Nesse sentido, verifica-se que a unidade demandante, por meio das áreas técnicas pertinentes (COMED e CDONT), analisou a situação dos instrumentais em uso, avaliou a atualidade técnica dos mesmos e a necessidade de reposição do estoque para, então, apresentar a necessidade.

As especificações dos itens apresentadas pela DAS, com o aval das áreas técnicas, correspondem a instrumentais no “estado da arte” e foram quantificados para permitir o adequado desenvolvimento das atividades nos postos de Pronto Atendimento do Fórum Ruy Barbosa e do Centro Administrativo da Bahia – CAB e nas unidades de atendimento odontológico do CAB e de Nazaré.

Dessa forma, considerando a objetividade dos critérios utilizados para caracterizar a demanda (especificar e quantificar os materiais), tendo sido observada a correspondência entre a necessidade (carência de instrumentais) e a solicitação (aquisição de instrumentais), esta equipe de planejamento ratifica as informações encaminhadas por meio do Documento de Oficialização da Demanda – DOD (fls. 03/11) no sentido de propor a solução.

É importante destacar que os quantitativos solicitados buscam suprir a necessidade





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



geral da Diretoria de Assistência à Saúde por um período estimado de 10 (dez) anos. Isso, contudo, não significa que eventuais necessidades surjam ao longo desse período em função de, por exemplo, possíveis quebras, desgastes prematuros, inovações técnicas/tecnológicas ou a ampliação dos serviços oferecidos.

A lista dos materiais com suas especificações e respectivas quantidades segue no ANEXO 2 deste Estudo.

5. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A Diretoria de Suprimento e Patrimônio – DSP informou que a contratação pretendida “encontra-se de acordo com o Plano Anual de Contratações - PAC do ano de 2023, nos termos do Decreto Judiciário nº 752/2022, publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/10/2022, em consonância com a Resolução CNJ nº 347/2020” (fl. 19).

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá comprovar capacidade técnica, econômico-financeira e legal para fornecimento dos itens e para contratação com a Administração pública. Para isso, a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar registro no órgão técnico pertinente (ANVISA / Ministério da Saúde), apresentar certidões de regularidade fiscal e comprovantes contábeis pertinentes, que deverão ser discriminados no Edital.

A empresa cujos dados cadastrais no SICAF incluam o fornecimento de instrumentais odontológicos compatíveis com os objetos licitados terá sua capacidade técnica presumida e ficará, a critério do(a) pregoeiro(a), dispensada da apresentação do atestado de capacidade técnica.

A contratada deve efetuar a entrega única dos objetos em perfeitas condições no Almoxarifado da Diretoria de Assistência à Saúde do TJBA sem quaisquer custos adicionais para a Administração.

O valor da contratação, cujo preço referencial constará no Termo de Referência, será definido por meio de processo licitatório com ampla concorrência.

Durante a vigência da garantia dos objetos, a contratada se responsabilizará por eventuais substituições de itens comprovadamente defeituosos.

Os instrumentais devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses, que será contada a partir da respectiva data de recebimento definitivo.

Os itens ofertados, no que lhes couber, devem obedecer aos critérios exigidos pelas Normas Técnicas NBR 13851; NBR 13852; NBR 13916 e NBR 7153 e Portarias da ANVISA em suas versões atuais.

A licitante classificada em primeiro lugar deverá enviar o catálogo/prospecto dos instrumentais. A critério do(a) pregoeiro(a), poderá ser solicitado o envio de amostra de instrumentais para avaliação da correspondência entre as características dos produtos ofertados e as dispostas no Edital.

7. LEVANTAMENTO DO MERCADO

A natureza dos objetos não determina qualquer restrição geográfica ao mercado relevante. Mais especificamente, por serem relativamente leves e pouco volumosos, os custos atinentes ao transporte não caracterizam vantagem competitiva significativa aos fornecedores locais. O mesmo ocorre pelo fato de não haver custos de montagem.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Observando os resultados dos Pregões Eletrônicos citados no item 1 deste Estudo, verifica-se que processos de contratações públicas que tiveram objeto semelhante ao ora analisado não tiveram problema na fase concorrencial. Verifica-se que em nenhum deles a concorrência foi prejudicada por qualquer restrição do mercado.

No mesmo sentido, a pesquisa de preços realizada pela Coordenação de Compras a pedido desta Equipe de Planejamento confirma o que foi sugerido acima sobre a amplitude do mercado. Nessa pesquisa, identificados 56 (cinquenta e seis) potenciais fornecedores e foram identificados 32 (trinta e dois) sites especializados em materiais médicos e/ou odontológicos.

Pelo dito, fica claro que o tamanho do mercado relevante e o seu grau de concentração não representam riscos de grande relevância à contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As especificações dos objetos apresentadas pela DAS são precisas e exaustivas; ou seja, não há possibilidade de grande variação das suas características técnicas. Em outras palavras, os objetos possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado. Nesse sentido, enquadram-se na classificação de “bens comuns”, conforme Lei nº 10.520, de 2002 e Decreto 10.024, de 2019.

Além disso, a quantificação, que ocorreu com base em critérios objetivos, visa ao atendimento integral das necessidades mapeadas. Assim sendo, este Estudo indica que ocorra **fornecimento único dos itens** de cada lote após emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais – AFM.

Tendo em vista que as obrigações do fornecedor cessarão com o recebimento definitivo dos itens pelo TJBA, a AFM se mostra instrumento contratual hábil para a contratação.

Em suma, por se tratarem de “bens comuns” e considerando que a quantificação é exata, esta equipe de planejamento entende que o **pregão eletrônico para seleção de proposta de menor preço para fornecimento único dos instrumentais de cada lote** mostra-se a solução técnica e economicamente viável que é mais vantajosa à Administração.

É preciso, ainda, esclarecer que foi necessário indicar a marca dos itens do Lote 6, já que, conforme informação da DAS (fls. 13/15), os itens são destinados a compor equipamento da mesma marca.

[...] diante das cadeiras odontológicas e das canetas de ultrassom serem da marca OLSEN, solicitamos que as pontas para ultrassom [...] sejam também OLSEN perante a obrigatoriedade da compatibilidade com o equipamento, evitando assim, um eventual dano às canetas de ultrassom [...]. Não resta dúvidas então, que é de fundamental importância que os itens 1 e 2 do Lote 6 sejam da marca OLSEN (DAS, fl. 14).

A contratação em análise não depende de quaisquer contratações correlatas/complementares pela Administração nem devem ser permitidas subcontratações pela Contratada para execução do contrato.

9. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E ESPECIFICAÇÕES





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Para apresentar a lista dos instrumentais, suas especificações e quantidades, a área demandante considerou o rol de atividades desenvolvidas pelas Coordenações Médica e Odontológica (restaurações, cirurgias, periodontia, pediatria, suturas, etc...) e, então, avaliou as carências atuais, considerou as necessidades de reposição de itens obsoletos ou desgastados e analisou a formação de estoque suficiente para substituir eventuais quebras ou desgastes. A lista é apresentada no ANEXO 2 deste ETP.

Para propor as especificações e apresentar as normas técnicas pertinentes, as Coordenações supracitadas consideraram a atualidade técnica dos itens e utilizaram critérios objetivos para quantificar.

Assim, ao verificar a correspondência entre a necessidade mapeada e a solicitação da DAS, não foi encontrada solução alternativa àquela proposta pela própria área demandante: aquisição dos itens listados no DOD. Desta forma, esta equipe de planejamento sugere que o processo de contratação seja encaminhado para atendimento da demanda tal como apresentada.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Assim que foram designados os seus membros, esta equipe de planejamento solicitou à Coordenação de Compras que realizasse pesquisa de preços dos itens constantes no Documento de Oficialização da Demanda – DOD (fls. 03/11).

Com base nos resultados dessa pesquisa, adotando exclusivamente os critérios estabelecidos pela Norma Geral de Contratações do TJBA para cálculos dos valores referenciais, estima-se que o valor total da contratação não ultrapasse R\$ 56.707,27 (cinquenta e seis mil, setecentos e sete reais e vinte e sete centavos).

Tendo em vista que foi confirmada a correspondência entre o pedido inicial e as necessidades mapeadas (a lista pesquisada pela CCOMP é a lista que constará no edital), a estimativa de preço é coerente e atende ao que se propõe.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (EM LOTES) DA SOLUÇÃO

O Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, em seu inciso V, dispõe que as compras públicas devem atender ao princípio do parcelamento “quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso”.

Nesse sentido, verifica-se que o agrupamento dos itens lotes, conforme critérios descritos a seguir, é uma medida que, por um lado, não acrescenta risco à contratação e, por outro, induz a ocorrência de economia de escala e, por conseguinte, oferta de melhores preços. Dessa forma, o agrupamento em lotes se mostra vantajoso para a Administração.

A distribuição dos itens em lotes (vide ANEXO 2 deste ETP) observa a similaridade e interdependência dos objetos. Com isso, evita-se que um item estranho “contamine” o lote, ou seja, evita-se que um material com características discrepantes em relação aos demais inviabilize a participação de licitantes especializados. Em outras palavras, com grande probabilidade, uma empresa que comercializa um dos itens tende a fornecer os demais daquele lote.

12. VIGÊNCIA E PRAZOS RELEVANTES

Após a realização do Pregão Eletrônico, as solicitações serão realizadas por meio de Autorizações de Fornecimento dos Materiais. Cada AFM indicará o fornecimento único da totalidade dos itens de cada lote ou de cada fornecedor, caso a mesma empresa arremate





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



mais de um lote.

O prazo para entrega dos materiais deverá ser de 20 (vinte) dias corridos contados da publicação da AFM.

Após a entrega dos objetos pela Contratada, a Contratante terá até 15 (quinze) dias corridos para verificar a conformidade e, então, declarar o recebimento definitivo ou emitir Termo de Recusa. Neste caso, a Empresa terá 05 (cinco) dias úteis para fazer as substituições.

Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da declaração pelo contratante do recebimento definitivo do material e do aceite final da Nota Fiscal/Fatura.

Os objetos ofertados deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. O prazo de garantia será contado para cada instrumental a partir do respectivo recebimento definitivo.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se pode negar que os objetos são “natureza transformada”. Todavia, os itens em questão apresentam pequenas taxas de quebra e se caracterizam por vida útil bastante longa, o que reduz os impactos ambientais inevitáveis.

Caberá ao TJBA dar o destino correto aos itens quebrados, desgastados ou cuja substituição se justifique.

De qualquer forma, a aquisição deverá obedecer aos critérios estabelecidos pelo Guia de Contratações Sustentáveis do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, por meio do Decreto nº 813, de 17/12/2019.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação aqui analisada, pretende-se garantir a disponibilidade de instrumentais com características adequadas e em quantidades suficientes para realização dos atendimentos clínicos tanto da Coordenação Médica quanto da Coordenação Odontológica.

Pretende-se, pois, oferecer condições para que os atendimentos ocorram com segurança, em tempo ótimo (o que amplia a capacidade de atendimento) e, logicamente, com a qualidade esperada.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As Coordenações às quais os instrumentais se destinam não precisam passar por quaisquer adaptações para receber os objetos e colocá-los em uso. Ademais, não será necessário treinamento específico para utilização dos objetos.

Não será, pois, necessária qualquer providência adicional para que a contratação aqui analisada atinja plenamente o seu objetivo.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



TJADM202329750V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Pelo exposto neste ETP, ao tempo em que declara que a contratação em questão é necessária, viável e soluciona o problema apresentado pela área demandante, a Equipe de Planejamento formaliza a entrega dos Estudos Técnicos Preliminares, que compõe etapa preparatória do certame licitatório de Pregão Eletrônico aquisição de instrumentais médicos e odontológicos, conforme especificações e quantidades apresentadas nas tabelas que compõem este documento.

Salvador, ____ de _____ de 2023.

Equipe de Planejamento:

Daniel Pires Sant'ago
Cadastro 501.808-0

Cristiano dos Santos
Cadastro 968.966-4

Vivian Dantas Vaz Catelino
Cadastro 969.444-7

Gustavo Queiroz Moraes
Cadastro 969.328-9



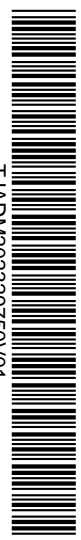


ANEXO 1 – MATRIZ DE RISCO

		Quadro de impacto				
		PROBABILIDADE x RISCO				
PROBABILIDADE	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5
		IMPACTO				

Muito alta	Alta	Média	Baixa	Muito baixa
5	4	3	2	1

Faixas de risco
Risco crítico - inaceitável - alterar
Risco alto
Risco moderado
Risco baixo



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



ANÁLISE DE RISCO						
	Ocorrência	Causa	Consequência / Risco	Probab.	Impacto	Nível
R1	Objeto da licitação	Mapeamento equivocado da necessidade - mapeamento da necessidade, das especificações ou quantificações equivocadas	Contratação resolve apenas parcialmente a necessidade que motivou a abertura do processo de contratação.	2	3	6
R2	Objeto da licitação	Falta de clareza e objetividade / especificações incompletas dos livros	Compreensão imprecisa ou equivocada das especificações - Impugnação do Edital	1	2	2
R3	Modelo de contratação	Falta de clareza, objetividade e suficiência da descrição dos requisitos de contratação - modelo de contratação	Compreensão imprecisa ou equivocada do modelo de execução do contrato (emissão da autorização de fornecimento, preços, prazos, forma de pagamento, critérios de verificação do cumprimento do contrato,...). Contratação de empresa incapaz de cumprir os termos do contrato. Ineficiência/ineficácia da contratação.	2	4	8
R4	Estimativa de preços	Desvio da estimativa de preços (total e unitários) em relação à realidade do mercado.	Preços referenciais unitários e totais (dos lotes) não condizentes com a realidade do mercado. Utilização de parâmetro econômico inadequado para análise das propostas. Prejuízo para a Administração (sobrepço) ou desinteresse dos fornecedores / fracasso da licitação.	2	3	6
R5	Seleção do fornecedor	Descrição insuficiente da qualificação (legal, técnica e econômico-financeira) da empresa contratada	Contratação de empresa incapaz de cumprir o contrato ou com irregularidades insanáveis.	1	5	5
R6	Documentos de habilitação	Fraude em documentos de habilitação pelo licitante.	Contratação de empresa inidônea, com pendências fiscais e/ou incapaz de cumprir os termos do contrato. Impugnação do edital. Cancelamento do contrato.	1	5	5
R7	Execução do contrato	Atraso na entrega do objeto contratado	Prejuízos ao atendimento de servidores e magistrados nos postos da COMED e CDONT - Abertura de processos para apuração das faltas e consequente penalização da contratada.	4	2	8
R8	Execução do contrato	Objeto contratado não é entregue após emissão de AFM	Necessidade da Administração não é atendida - Cancelamento do contrato - apuração de responsabilidade e e consequente penalização.	1	5	5
R9	Gestão / Fiscalização do contrato	Gestor / fiscal do contrato não detém as competências necessárias e/ou falta de sistematização de pontos sobre os quais deve atuar o fiscal	Gestão / fiscalização inadequada da execução do contrato - possíveis irregularidades não são percebidas - comprometimento do resultado esperado da contratação.	2	2	4
R10	Gestão / Fiscalização do contrato	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes	Fragilidade da fiscalização.	2	2	4



TJADM202329750V01

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



AÇÕES INTERNAS - CONTROLE DOS RISCOS			
	Responsável	Ação interna	Resultado esperado
R1	Unidade Demandante / Técnica e Equipe de planejamento	Mapear rigorosamente a necessidade com base em critérios objetivos - identificar instrumentais (atualidade técnica e quantidades) para atender à necessidade	Seleção adequada dos títulos e quantificação em estrita correspondência (qualitativa e quantitativa) com a necessidade mapeada.
R2	Unidade Demandante / Técnica e Equipe de planejamento	Apresentar especificações claras, objetivas e suficientes dos objetos.	Redução de problemas na análise das especificações do objeto do contrato - Redução da margem de subjetividade dos licitantes - redução de questionamentos durante a fase externa da licitação - redução do risco de impugnação do Edital.
R3	Unidade Demandante / Técnica e Equipe de planejamento	Descrever de forma clara, objetiva e suficiente os critérios de execução do contrato (prazos para entrega, prazo para recebimento definitivo, prazos e critérios para pagamento, garantia, penalidades por descumprimento contratual, impossibilidade de subcontratação, ...)	Redução de questionamentos de licitantes / risco de impugnação do edital. Redução de problemas na execução do contrato e de alegações relativas aos critérios de apuração de descumprimentos contratuais e penalidades correspondentes.
R4	Unidade Demandante / Técnica e Equipe de planejamento	Mapear mercado relevante. Realizar ampla e abrangente pesquisa para composição dos cálculos dos preços referenciais. Utilizar critérios estabelecidos na IN 065/2021 do Ministério da Economia e na Norma de Contratações do TJBA para pesquisa e cálculos dos preços referenciais.	Preços referenciais unitários e totais (por lote) condizentes com a realidade do mercado. Incentivo à apresentação de propostas com preços exequíveis e, ao mesmo tempo, vantajosas para a Administração.
R5	Equipe de planejamento/ Agente da contratação	Apresentar descrição detalhada e precisa dos requisitos legais, econômicos, financeiros e contábeis para a contratação.	Contratação de empresa idônea, regular e com capacidade técnico-econômica para cumprir os termos do contrato. Ausência de empresas "aventureiras" ou incapazes de entregar o objeto da contratação na fase externa da licitação.
R6	Agente de contratação	Verificar/Investigar atenta e profundamente o cumprimento dos requisitos necessários para a contratação (critérios de habilitação). Verificar autenticidade dos documentos.	Autenticidade e suficiência dos documentos apresentados pela licitante classificada em primeiro lugar (proposta de preços) - contratação de empresa idônea, sem impedimentos para licitar e contratar com a Administração, em situação fiscal regular e com capacidade técnica, econômica e financeira suficiente para cumprir o contrato.
R7	Equipe de Planejamento / Fiscal do contrato	Descrever suficientemente os requisitos para a contratação e critérios de execução do contrato. Descrever exaustivamente as penalidades decorrentes dos casos de descumprimento. Notificar imediatamente eventuais descumprimentos parciais do contrato com exposição das penalidades decorrentes.	Redução da taxa de atraso nas entregas dos objetos contratados. Redução da probabilidade de cancelamento de AFMs e/ou do contrato por descumprimento - Redução do número de processos de apuração de sanções e penalidades relativos ao contrato.
R8	Equipe de Planejamento / Fiscal do contrato	Descrever suficientemente os prazos, as condições de entrega do objeto contratado, prazos para recebimento e pagamento. Descrever suficientemente as sanções decorrentes de eventuais descumprimentos contratuais. Notificação prévia de ocorrências que possam levar ao cancelamento do contrato.	Redução da probabilidade de descumprimento total do contrato - cancelamento do contrato
R9	Equipe de Planejamento / Fiscalização do contrato	Detalhar no edital pontos sobre os quais devem atuar a fiscalização do contrato; descrever exaustivamente critérios e condições de penalização da contratada. Padronização de documentos de comunicação fiscalização-contratada e de documentos para verificação do cumprimento do contrato.	Redução da taxa de descumprimento contratual; redução de contestações acerca das penalidades eventualmente sofridas pela contratada.
R10	Equipe de Planejamento / Fiscalização do contrato	Elaborar de check list de documentos e ações a serem fiscalizadas. Padronizar documentos e rotinas para garantir comunicação direta e clara com a empresa (AFMs, Notificações, Memórias de Cálculo, etc.).	Padronização de rotinas e documentos pertinentes à fiscalização. Completa impessoalidade nas relações contratada-contratante. Eficiência e eficácia da fiscalização/comunicação com contratada.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**ANEXO 2 – LISTA DE ITENS - LOTES**

Item	Objeto (especificações)	Qtde.
LOTE 1		
1	FORCEPS ADULTO Nº 1. Utilizado para realização de extrações dentárias. Indicado para exodontia de incisivos e caninos superiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	5
2	FORCEPS ADULTO Nº 16. Utilizado para realização de extrações dentárias. Indicado para exodontia de molares inferiores ambos os lados, conhecido como "chifre de touro". Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	5
3	FORCEPS ADULTO Nº 17. Utilizado para realização de extrações dentárias. Indicado para exodontia de molares inferiores ambos os lados. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	6
4	FORCEPS ADULTO Nº 18R. Utilizado para realização de extrações dentárias. Indicado para exodontia de molares superiores lado direito. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	5
5	FORCEPS ADULTO Nº 18L. Utilizado para realização de extrações dentárias. Indicado para exodontia de molares superiores lado esquerdo. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	5
6	FORCEPS ADULTO Nº 68. Utilizado para realização de extrações de restos radiculares. Indicado para extração de raízes de dentes inferiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	5
7	FORCEPS ADULTO Nº 69. Utilizado para realização de extrações de restos radiculares. Indicado para extração de fragmentos e raízes de dentes superiores e inferiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	5
8	FORCEPS ADULTO Nº 150. Utilizado para realização de extrações dentárias. Indicado para exodontia de pré molares, incisivos e raízes superiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	6
9	FORCEPS ADULTO Nº 151. Utilizado para realização de extrações dentárias. Indicado para exodontia de pré molares, incisivos e raízes inferiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	6
10	FORCEPS INFANTIL Nº 1. Utilizado para realização de extrações dentárias. Indicado para exodontia de incisivos e caninos superiores. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Embalagem contendo 01 unidade.	5
11	FORCEPS INFANTIL Nº 16. Utilizado para realização de extrações dentárias. Indicado para exodontia de molares inferiores de ambos os lados. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	5
12	FORCEPS INFANTIL Nº 27. Utilizado para realização de extrações dentárias. Indicado para exodontia de molares superiores de ambos os lados. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	5
LOTE 2		
1	AFASTADOR MINESSOTA. Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos. Não cortante. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 Unidade	12
2	ALAVANCAS TIPO SELDIN KIT. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Kit contendo 01 alavanca reta, 01 alavanca curva direita (tipo bandeirinha) e 01 alavanca curva esquerda (tipo bandeirinha). (Marca: Quinelato ou marca equivalente de igual ou superior qualidade). Apresentação: embalagem contendo 01 kit com 3 alavancas.	16
3	ALVEOLÓTOMO. Indicado para aparar tecidos fibrosos ou pequenas espículas ósseas, auxiliando na realização de procedimentos cirúrgicos em clínicas odontológicas. Também conhecido como Pinça Goiva. Tamanho: 16 cm. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 Unidade.	4
4	DESCOLADOR DE MOLT 2-4. Indicado para deslocamento do periosteio em procedimentos cirúrgicos. Também conhecido como Cureta Molt. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	12
5	PINÇA ANATÔMICA DIETRICH. Utilizada em procedimentos cirúrgicos para captação de tecido sem dilacerar. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade	8
6	PORTA AGULHA MAYO HEGAR. Instrumento usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 12cm. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	10
7	PORTA AGULHA MAYO HEGAR. Instrumento usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 14cm. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	20
8	PORTA AGULHA MAYO HEGAR. Instrumento usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	10
9	TESOURA GOLDMAN FOX CURVA. Uso cirúrgico geral em uma das áreas de corte tem uma serrilha que melhora seu corte. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 13cm. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	8
10	TESOURA GOLDMAN FOX RETA. Uso cirúrgico geral em uma das áreas de corte tem uma serrilha que melhora seu corte. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 13cm. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	16
11	TESOURA IRIS RETA. Indicada para uso cirúrgico em geral, corte de bandagem e retirada de pontos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 11,5cm. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	16
12	TESOURA METZENBAUM RETA. Indicada para uso cirúrgico e corte em tecido delicado. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 15cm. Apresentação: embalagem contendo 01 Unidade.	16
13	TESOURA OURO RETA. Indicada para corte de pequenas lâminas metálicas e fio de amarelo em ortodontia.. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade	8



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



LOTE 3		
1	APLICADOR DYCAL ANGULADO. Utilizado para fazer a aplicação do hidróxido de cálcio na cavidade. Possui duas pontas curvas. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16 cm. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	24
2	BANDEJA EM INOX RETANGULAR PEQUENA. As bandejas permitem a acomodação, organização, esterilização e o transporte de instrumentos durante a realização de procedimentos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho aproximado: 22x9x1cm. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	20
3	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO. Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. Autoclavável. Tamanho: 13cm. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	30
4	ESCULPIDOR LECRON. Indicado para esculpir amálgama e cera. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	4
5	ESPÁTULA PARA CERA Nº 7. Indicada para diversos procedimentos clínicos. Auxilia em procedimentos cirúrgicos. Possui duas partes ativas. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	8
6	ESPELHO BUCAL Nº 5. Indicado para facilitar a visualização bucal do paciente em procedimentos odontológicos auxiliando no direcionamento da luz do refletor e afastando a língua do paciente quando necessário. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	120
7	PINÇA CLÍNICA INFANTIL. Indicada para diversos procedimentos clínicos. Tamanho aproximado: 13cm. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 Unidade.	20
8	PINÇA CLÍNICA ADULTO. Indicada para diversos procedimentos clínicos. Tamanho: 15cm. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	60
9	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO. Utilizado para o transporte e inserção do amálgama na cavidade dentária. Esterilizável em Autoclave a 121°C. Fabricado em material plástico. Cor: sortidas. Embalagem contendo 01 unidade.	12
10	PORTA MATRIZ ADULTO. Utilizado para uso com matriz. Autoclavável. Fabricado em aço inox. Modelo: Tofflemire. Embalagem contendo 01 unidade.	50
11	PORTA MATRIZ INFANTIL. Utilizado para uso com matriz. Autoclavável. Fabricado em aço inox. Modelo: Tofflemire. Embalagem contendo 01 unidade.	10
12	PRENDENDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE. Indicado para prender o babador durante os atendimentos odontológicos. Fabricado em latão cromado. Não autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	16
13	SERINGA CARPULE. Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico em um vaso sanguíneo. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	24
LOTE 4		
1	CURETA PERIO GRACEY. Indicado para tratar bolsas mais profundas e também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: Nº 1-2. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	4
2	CURETA PERIO GRACEY. Indicado para tratar bolsas mais profundas e também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: Nº 3-4. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	4
3	CURETA PERIO GRACEY. Indicado para tratar bolsas mais profundas e também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: Nº 5-6. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	4
4	CURETA PERIO GRACEY. Indicado para tratar bolsas mais profundas e também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: Nº 7-8. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	4
5	CURETA PERIO GRACEY. Indicado para tratar bolsas mais profundas e também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: Nº 9-10. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	4
6	CURETA PERIO GRACEY. Indicado para tratar bolsas mais profundas e também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: Nº 11-12. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	4
7	CURETA PERIO GRACEY. Indicado para tratar bolsas mais profundas e também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: Nº 13-14. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	4
8	FOICE RASPADOR Nº 0-00. Indicado para remover grandes quantidades de depósitos das superfícies supragengivais. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	4
9	PEDRA PARA AFIAR. Pedra com granulação para afiar curetas periodontais. (Marca: Norton ou marca equivalente de igual ou superior qualidade). Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	2



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



LOTE 5		
1	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO. Indicado para procedimentos cirúrgicos em geral, com a finalidade de cortar tecidos, retirar partes moles (dentina) e na limpeza da câmara pulpar e remoção de dentina cariada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Modelo: Nº 18 LONGO. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	12
2	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO. Indicado para procedimentos cirúrgicos em geral, com a finalidade de cortar tecidos, retirar partes moles (dentina) e na limpeza da câmara pulpar e remoção de dentina cariada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Modelo: Nº 18. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade	20
3	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO. Indicado para procedimentos cirúrgicos em geral, com a finalidade de cortar tecidos, retirar partes moles (dentina) e na limpeza da câmara pulpar e remoção de dentina cariada. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Modelo: Nº 14. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	20
4	ESPÁTULA PARA RESINA. Indicado para resina composta, sendo aplicada para reconstrução da coroa dental, devolvendo sua forma e função. Deve possuir design e pontas especiais que visam facilitar o procedimento odontológico para o profissional que atua na área de dentística restauradora, estética e clínica geral. Fabricada com pontas especiais em titânio para oferecer maior facilidade nos procedimentos. Autoclavável. Cabo anatômico. Tamanho: Nº 1. Garantia pelo fabricante: 1 ano contra defeito de fabricação. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	24
5	ESPÁTULA PARA RESINA. Indicado para resina composta, sendo aplicada para reconstrução da coroa dental, devolvendo sua forma e função. Deve possuir design e pontas especiais que visam facilitar o procedimento odontológico para o profissional que atua na área de dentística restauradora, estética e clínica geral. Fabricada com pontas especiais em titânio para oferecer maior facilidade nos procedimentos. Autoclavável. Cabo anatômico. Tamanho: Nº 2. Garantia pelo fabricante: 1 ano contra defeito de fabricação. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	24
6	ESPÁTULA PARA RESINA. Indicado para resina composta, sendo aplicada para reconstrução da coroa dental, devolvendo sua forma e função. Deve possuir design e pontas especiais que visam facilitar o procedimento odontológico para o profissional que atua na área de dentística restauradora, estética e clínica geral. Fabricada com pontas especiais em titânio para oferecer maior facilidade nos procedimentos. Autoclavável. Cabo anatômico. Tamanho: Nº 3. Garantia pelo fabricante: 1 ano contra defeito de fabricação. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	24
7	ESPÁTULA SIMPLES PARA CIMENTO Nº 24. Indicado para misturar e manipular produtos odontológicos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm. Modelo: Nº 24. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	12
8	ESPÁTULA SIMPLES PARA CIMENTO Nº 36. Indicado para misturar e manipular produtos odontológicos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm. Modelo: Nº 36. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	12
9	KIT PINCEL PELO NATURAL PARA RESINA. Indicado para aplicação em opacos e resina fotopolimerizável. Fabricado em pelo animal tipo marta. Kit composto por pincel tamanho chato, chinfrado e filbert. Apresentação: embalagem: contendo kit com 03 unidades	20
10	SONDA EXPLORADORA Nº 5. Utilizado como auxiliar em procedimentos odontológicos e exames clínicos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 14cm. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	80
11	SONDA MILIMETRADA. Indicado para avaliar a profundidade das bolsas nível de ligação, configurações anatômicas e sangramento gengival. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade	12
LOTE 6		
1	PONTAS PARA ULTRASSOM. Indicada para remoção de cálculos supra gengival e interdental. (Marca/Modelo: Olsen/GD1). Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 Unidade.	40
2	PONTAS PARA ULTRASSOM. Indicada para remoção de cálculos supra gengival e interdental. (Marca/Modelo: Olsen/PD1). Autoclavável. Apresentação: embalagem contendo 01 Unidade.	10
LOTE 7		
1	PINÇA AMATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA. Indicada para prender e afastar o tecido. Também usada em dissecação. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm. Embalagem contendo 01 unidade.	30
2	PINÇA AMATÔMICA DENTE DE RATO. Indicada para prender e afastar os tecidos durante os procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm. Embalagem contendo 01 unidade	30
3	PINÇA PEAN RETA. Indicado para hemostática e curativo. Tem a função de prender gazes para a realização de antisepsia. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 16cm. Embalagem contendo 01 unidade.	30
4	TENTACÂNULA. Indicada para procedimentos cirúrgicos em geral. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 15cm. Embalagem contendo 01 unidade	20
5	PORTA AGULHA DERF. Instrumento usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 12cm. Apresentação: embalagem contendo 01 unidade.	10

